



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 55/97.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública o Lar dos Idosos Acácias, de Vilhena".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 1997.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública o Lar dos Idosos Acácias, de Vilhena.

**DÔNIA**, decreta:  
**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar dos Idosos Acácias, com sede e foro na cidade de Vilhena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 1997.